



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 804 / 2024 :: QUARTA, 21 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

PORTARIA EXECUTIVO.....1

PORTARIA EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 458/2024 - GAB/P.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Sra. MARIA AURISONA PEREIRA MACÊDO TONDINELLI, portadora do RG nº 81981297-8 SSP/MA, CPF nº 829.816.713-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 05, Bairro Alto São Francisco, Santa Luzia, MA, para exercer a função de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDCI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, "CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS" - SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 459 /2024 - GAB/P.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem, a Lei Orgânica, em especial ao art. 52, inciso III e V, combinado com a Seção II, art. 5º da Lei no 567/2022 de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santa Luzia, para o BIÊNIO 2024/2026, os membros abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Ozicleia Almeida de Araújo Dias

SUPLENTE: Eva Duarte dos Santos

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Leidiane da Silva Lima

SUPLENTE: Ariana Teixeira da Silva

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Cleandra de Oliveira Costa

SUPLENTE: Leticia Mayara de Oliveira Melo de Queiroz

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

TITULAR: Antonio Pequeno do Rego

SUPLENTE: Lineanny de Sousa Rodrigues Costa

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

TITULAR: Erisvaldo Lima Arrais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af56090d57f880e1d3efd39cfc89e6bbfb51e9e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUPLENTE: Antonio Leite Aguiar

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR: Francisco Alves Araújo

SUPLENTE: Cícera de Moraes Sousa _

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVEM AÇÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

PASTORAL DO IDOSO

1. TITULAR: Antonio de Sousa Lira

SUPLENTE: Hilda Gomes Costa

2. TITULAR: Maria Marreiros de Sousa

SUPLENTE: Maria Helena de Lima Melo

III - REPRESENTANTES DOS IDOSOS DE ENTIDADES DE ENTIDADES CIVIS CONSTITUÍDAS:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADOREES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MAGUARI

3. TITULAR: Maria Izabel Dias Gomes

SUPLENTE: Valeria de Sousa Almeida Gomes

4. TITULAR: Maria Aurisona Pereira Macêdo Tondinelli

SUPLENTE: Nayara Alencar Costa

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE REPRESENTAM USUÁRIOS DA ZONA RURAL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTA LUZIA - MA

5. TITULAR: Cleiton Linhares dos Santos

SUPLENTE: José de Ribamar dos Santos Almeida

6. TITULAR: Euci Rodrigues Patricio

SUPLENTE: Jerônimo Ferreira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente, portaria pertencem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, "CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS" - SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af56090d57f880e1d3efd39cfc89e6bbfb51e9e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 21/08/2024 15:33:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af56090d57f880e1d3efd39cfc89e6bbfb51e9e1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

